

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA DIREC SERVIÇOS LTDA, AO CONTRATO Nº 90312/2024 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO PARA O CAMPUS CATANDUVA DO IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº 23432.000023.2024-15. PROCESSO VINCULADO Nº 23432.000741.2024-91.

A Autarquia Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por intermédio do(a) Campus Catanduva, com sede no(a) Rua Pastor José Dutra de Moraes, nº 239, Distrito Industrial Antônio Zácara, na cidade de Catanduva/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.882.594/0013-07, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Sr. Marcelo Velloso Heeren, nomeado(a) pela Portaria nº 2.392/IFSP, DE 8 DE ABRIL DE 2021, publicada no DOU de 9 DE ABRIL DE 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1878975, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) DIREC SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.264.093/0001-39, sediado(a) na Rua Loefgren, 625 - Vila Clementino, São Paulo - SP. CEP 04.040-030 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Fernando Moura, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23432.000023.2024-15 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90312/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 90312/2024, celebrado em 16/04/2024, tem por objeto o aditamento de valor contratual, em 32,08% (TRINTA E DOIS PORCENTO E OITO DÉCIMOS), suprimir o contrato da modalidade de 30h/sem para 20h/sem, com fulcro no artigo 124, Inciso II e item B, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

Fica aditado o valor do contrato de R\$ 84.916,19 (oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais, com dezenove centavos) para R\$ 57.675,64 (cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais, com sessenta e quatro centavos) em decorrência da redução do escopo de atendimento de 30 horas semanais, para 20 horas semanais no referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

Fica atualizado o valor do contrato por renovação da CCT, respeitado o interregno de 12 meses do fato gerador, atualizado o valor suprimido para R\$ 60.515,79 (sessenta mil, quinhentos e quinze reais, com setenta e nove centavos).

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em duas vias de igual teor e forma para os mesmos efeitos, perante as testemunhas abaixo.

Catanduva, 20 de junho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Marcelo Velloso Heeren	Nome:	Fernando Moura
Cargo:	Diretor(a) Geral do Campus Catanduva	Cargo:	Sócio administrador

TESTEMUNHAS:		
1	Nome:	Izabela Salvador
2	Nome:	Vitor Henrique Piloto Serpa

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- Vitor Henrique Piloto Serpa, COORDENADOR(A) - FG1 - CLT-CTD, em 20/06/2024 16:09:08.
- Marcelo Velloso Heeren, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CTD, em 20/06/2024 16:39:49.
- Izabela Salvador, COORDENADOR(A) - FG1 - NAPNE-CTD, em 21/06/2024 07:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 758614
Código de Autenticação: 8ec9058b07



Documento assinado digitalmente
VITOR HENRIQUE PILOTO SERPA
Data: 24/06/2024 11:03:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
MARCELO VELLOSO HEEREN
Data: 24/06/2024 11:01:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FERNANDO MOURA DE SOUZA
Data: 21/06/2024 16:35:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>